

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 111/2018]

PORTARIA GP N. 271, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Constitui o Comitê de Comunicação Social no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação LAI);

CONSIDERANDO as disposições inscritas nas Resoluções [n. 85/2009, do Conselho Nacional de Justiça](#) e [n. 80/2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#); e

CONSIDERANDO o teor da [Resolução GP 73/2017](#) e [Resolução Administrativa 107/2017](#), que instituiu a Política de Comunicação Social neste Regional e deu outras providências,

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 271, de 28 de junho de 2017. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2260, 30 jun. 2017. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui o Comitê de Comunicação Social no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê de Comunicação Social será composto por um Desembargador indicado pelo Presidente e por representantes das áreas discriminadas no art. 6º da [Resolução GP n. 73, de 11 de maio de 2017](#), na forma seguinte:

I Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, coordenador do Comitê;

II - Karla Maria Gontijo e Silva, representante da Primeira Vice-Presidência;

III - Juliana Schmid Gelape, representante da Segunda Vice-Presidência;

IV - Deborah Rezende Junqueira Dias Alves, representante da Corregedoria;

V Ricardo Oliveira Marques, representante da Diretoria Geral;

VI Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretora Judiciária;

VII - Douglas Eros Pereira Rangel, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

VIII Lucineide Pimentel Teixeira, representante da Secretaria de Comunicação Social; e

IX - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente